

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-169/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) EA-003/2014, PLE-054/2014, MR-001/2014, EA-002/2014, EM-003/2014, EM-005/2014, EM-006/2014, EM-004/2014 CONFORME PROCESSO-363/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 16/07/2014 15:05:32

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL A  
TODAS AS EMENDAS APRESENTADAS AO  
PROJETO DE LEI N. 054/2014.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

É preciso destacar que o parecer jurídico é favorável as emendas modificativas apresentadas.

Ainda que algumas das Emendas são de autoria desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, outras de Vereadores de forma individual ou conjuntamente. Logo, entendemos que as mesmas podem ser apreciadas em Plenário por auxiliarem a redação da proposição primitiva, tornando o texto mais claro e conciso, contribuindo para a melhoria do projeto de lei e ciência da comunidade acerca do novo Plano Diretor de Desenvolvimento.

Desta feita, esta Comissão entende que as Emendas são viáveis e contam com a necessária apreciação em Plenário.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 4 de Julho de 2014.

---

Ilton Gomes  
**Presidente**

---

Vera Simão  
**Vice-Presidente**

---

João Teixeira  
**Relator**